



PREFEITURA DE
TUNTUM
COMPROMISSO REAFIRMADO, PROGRESSO GARANTIDO

Secretaria de
SAÚDE

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM N° 006/2025
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária ordinária do dia onze de dezembro de 2025 no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990 de 13 de junho de 2013;

No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando que o Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o 1º e 2º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025.

Homologo a Resolução CMS nº 006/025 conforme Legislação vigente.


Francisco Luis Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde